



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **na pessoa do Secretário da pasta, Sr. Fabrício Coutinho de Faria, que estenda às escolas particulares a determinação de suspender as aulas presenciais.**

Na última sexta-feira, dia 12 de março de 2021, o prefeito interino, em pronunciamento oficial, determinou a suspensão das aulas presenciais das escolas da rede municipal de ensino. Essa determinação se consolidou através da portaria N° 468 no Diário Oficial.

Entretanto, devido a situação atual onde o Brasil se encontra na pior fase da pandemia e na região do ABC não é diferente, indicamos o fechamento da rede particular para que os esforços de conter o avanço da pandemia tenha desdobramentos mais efetivos.

Até mesmo os prefeitos das cidades vizinhas, Paulo Serra de Santo André e Orlando Morando de São Bernardo do Campo, suspenderam as aulas presenciais das escolas particulares nos seus



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

respectivos municípios com a finalidade de evitar uma situação ainda mais trágica para as pessoas nessa pandemia.

Temos que ter em mente também, que os leitos de UTI disponíveis são os mesmos para trabalhadores da rede pública de ensino quanto para a rede privada se for necessário utilizar. Logo não tem por que afastar somente a comunidade escolar e os trabalhadores da rede municipal e deixar os funcionários da educação particular e suas famílias, assim como a de alunos, expostos ao risco de se contaminarem para ocupar esses leitos, ainda mais neste momento de diminuição da capacidade dos hospitais.

Devemos seguir os exemplos no combate à pandemia e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul tem prerrogativas e em quem se espelhar para o fechamento da rede particular.

Ante ao exposto, solicitamos a devida efetivação desta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 16 de março de 2021.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA